



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2340A

Sexta-feira, 28 de março de 2025

VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2340A

Sexta-feira, 28 de março de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Atos Administrativos	5
Convocação	5



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 804, de 26 de março de 2025

(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 18 827, de 28 de março de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.300.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0026.2081.0000 - Unidades de Média e Alta

Complexidade na Urgência e Emergência

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

**PORTARIA Nº 01 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
DE 28/03/2025**

*Com fundamento nas
Deliberações CMEV nº 01/1997 e
Deliberação SMEV nº 01/1999, e a*



*vista no que consta no Ofício CME
nº 01/2025, expede a seguinte
Portaria:*

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento do “Colégio Jesus, Maria e José”- Educação Infantil”, “”, CNPJ 54.265/0002-07 - tendo como entidade mantenedora o Instituto de Ensino Nossa Senhora da Esperança CNPJ: 54.265.694/0001-18 situada na rua Minas Gerais, 3192, Bairro: Santa Elisa, CEP: 1500-000 Votuporanga-SP.

Artigo 2º - O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/1996, às normas do Conselho Municipal da Educação e à legislação pertinente à Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

RG.:34.XXX.XXX-3

Secretário Municipal da Educação de Votuporanga

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a autorização do
funcionamento de Escola de
Educação Infantil*

EDERSON MARCELO BATISTA, Secretário Municipal de Educação do Município de Votuporanga - SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento do “Colégio Jesus, Maria e José”, CNPJ 54.265/0002-07 - tendo como entidade mantenedora o Instituto de Ensino Nossa Senhora da Esperança CNPJ: 54.265.694/0001-18 situada na rua Minas Gerais, 3192, Bairro: Santa Elisa, CEP: 1500-000 Votuporanga-SP.

Artigo 2º - O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/1996, às normas do Conselho Municipal da Educação e à legislação pertinente à Rede Municipal de Ensino de Votuporanga.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

RG.:34.XXX.XXX-3

Secretário Municipal da Educação de Votuporanga



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, alterado pelo Decreto Nº 18 138, de 03 de janeiro de 2025, para comparecerem à 007ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 01/04/2025 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
838/2025	11/02/2025	RECURSO DE OFÍCIO (ADRIANO ANTONIO DE FARIA)	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
1052/2025	21/02/2025	RECURSO DE OFÍCIO (LUIS CLAUDIO MADALAZZO)	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
898/2025	11/02/2025	MORINI INCORPORAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	MAURILO P. DE MORAIS
1474/2025	06/03/2025	RECURSO DE OFÍCIO (FLAVIA CRISTINA MORAES FERREIRA)	MAURILO P. DE MORAIS
967/2025	14/02/2025	RECURSO DE OFÍCIO (EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS MMRS LTDA)	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
1050/2025	20/02/2025	RECURSO DE OFÍCIO (RENATA MARIOTTO CONTRO MADALAZZO)	WAGNER HASHIMOTO

Votuporanga/SP, 27 de março de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari
Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos
RG: 9XX.XXX



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1708-ed93-870b-f486-92



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2340A, ano X, veiculado em 28 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 28/03/2025 às 16:58:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1708-ed93-870b-f486-92>